JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA Nº 23/2026

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária privada, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho ----------

------ Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

Período Antes da Ordem do Dia

----- Não se registou período antes da ordem do dia. ----------

Ordem do dia

A reunião decorrerá com a seguinte ordem de trabalhos: ----------
Ponto 1: Aprovação da ata nº 22/2026 de 21/09/2026 da reunião ordinária pública – **Para Deliberação**;
Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês setembro **– Para Conhecimento;**
Ponto 3: Procedimento para Exumação de ossadas em Sepulturas Temporárias **– Para Deliberação;**
Ponto 4: Ratificação à 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 4ª ao PPI e 5ª ao PPA **– Para Deliberação;**
Ponto 5: Análise da Proposta de Adjudicação referente a Construção de Telheiro no Cemitério de Salvaterra de Magos **– Para Deliberação.**

Ponto 1: Aprovação da ata nº 22/2026 de 21/09/2026 da reunião ordinária pública – **Para Deliberação: ----------**

Deliberação – Após a apresentação do ponto referente à Aprovação da Ata n.º 21/2026, relativa à reunião ordinária púbica de 21 de setembro de 2026, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. --- Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. ----------

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês setembro **– Para Conhecimento: ----------**

Deliberação: Após análise dos documentos contabilísticos referentes ao mês de setembro, com especial enfoque no Mapa de Fluxos de Caixa, o executivo tomou conhecimento. ----------

Ponto 3: Procedimento para Exumação de ossadas em Sepulturas Temporárias **– Para Deliberação: ----------**

Deliberação: No âmbito do procedimento anual de exumação de ossadas existentes em sepulturas temporárias no Cemitério de Salvaterra de Magos, foi presente ao Executivo da Junta de Freguesia a informação dos serviços relativa às sepulturas cujo prazo de inumação já terminou ou terminará durante o ano de 2026.
Foi igualmente informado o Executivo de que, para conhecimento dos eventuais interessados, serão publicados os respetivos editais nos lugares de estilo, bem como enviadas cartas aos familiares ou interessados cuja identificação e morada sejam conhecidas pelos serviços desta Junta de Freguesia.
Face ao exposto, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou: ----------
a) Autorizar a publicação dos respetivos editais nos lugares de estilo, bem como o envio de cartas aos familiares ou interessados cuja identificação e morada sejam conhecidas pelos serviços;
b) Determinar que, decorrido o prazo de 60 dias após a publicação do edital, sem que os interessados tenham requerido a exumação ou a conservação das ossadas, ou promovido qualquer outra diligência útil, os serviços da Junta de Freguesia procedam às respetivas exumações;
c) Determinar que, relativamente às ossadas encontradas nas referidas sepulturas e que não sejam reclamadas nos termos legalmente aplicáveis, seja dado o destino que vier a ser determinado pela Autarquia;
d) Determinar que, concluído o procedimento de exumação, sejam adotadas as demais diligências necessárias à regularização e disponibilização das respetivas sepulturas, incluindo o arrasamento das mesmas e o encaminhamento dos materiais existentes para o destino adequado.
Mais deliberou o Executivo que os serviços procedam a todas as diligências necessárias à execução da presente deliberação.
A presente deliberação foi aprovada por aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 4: Ratificação à 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 4ª ao PPI e 5ª ao

Deliberação: O Executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos aprovou por unanimidade a ratificação à 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 4ª ao PPI e 5ª ao PPA. ----------
-

Ponto 5: Análise da Proposta de Adjudicação referente a Construção de Telheiro no Cemitério de Salvaterra de Magos **– Para Deliberação: ----------**

DELIBERAÇÃO: Após apreciação da proposta, constatou-se que a mesma cumpre integralmente as condições estabelecidas no caderno de encargos, apresentando o valor de 11.800,00€ (Onze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 2.714,00€ (Dois mil e setecentos e catorze euros), perfazendo um total de 14.514,00€ (Catorze mil e quinhentos e catorze euros), sendo este valor igual ao preço base do procedimento. ----------
Atendendo a que foi apresentada apenas uma proposta, foi igualmente considerado não haver lugar à realização de audiência prévia. ----------
Nestes termos, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a proposta de adjudicação referente a Construção de telheiro no Cemitério de Salvaterra de Magos, à empresa Pedro Varandas Remodelações e Construções Unipessoal, Lda., pelo valor acima referido. Deve-se proceder à notificação da adjudicação efetuada à entidade adjudicatária, nos termos dos artigos 77.º e 81.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi aprovado por unanimidade em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. ----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 22:10 horas. ----------

----E Eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. ----------

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

A Tesoureira da Junta

Maria de Sousa Ramalho Gomes